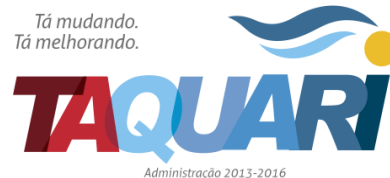




# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.744, de 08 de julho de 2014.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade .....: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.1016 Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 83.005,16.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação proveniente do termo de compromisso Proinfância Mobiliário e Equipamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de julho de 2014.**

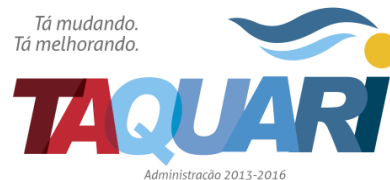
**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 070/2014

Taquari, 02 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 83.005,16 (oitenta e três mil, cinco reais e dezesseis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente do termo de compromisso Proinfância Mobiliário e Equipamento, que viabilizará a compra de mobiliário e material permanente para as escolas municipais.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ademir Bica Fagundes**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS